

**DECRETO Nº 156/2019**

**DATA: 28.11.2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração dos membros do Conselho Tutelar de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos por Lei;

Considerando a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados do Cargo de Conselheiros Tutelares a partir do dia 09.01.2020, os conselheiros abaixo relacionados:

- José Marino Tiozzi;
- Katia Kaulfuss Leite;
- Larissa de Borba Lamb;
- Mara Lucina Mitrut.

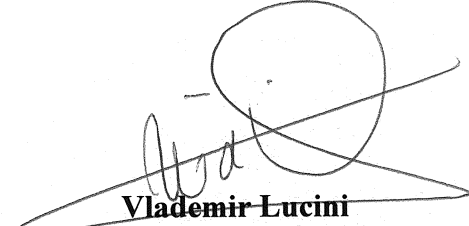
**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 09.01.2020, e apos sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario, especialmente o Decreto nº nº 147/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2019.



**Agilberto Lucindo Perin**  
Prefeito Municipal



**Vlademir Lucini**  
Diretor do Depto. de Administração